



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO SANTANENSE AO
SENHOR PADRE PREMOLI
PULIDINDI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTANA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art 14, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana art 1º

PROMULGA O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Santanense** ao Senhor **Padre Premoli Pulidindi**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo e à cidade de Santana, estado do Amapá.

Art. 2º A Referida honraria, será entregue ao agraciado, em Sessão Solene na Câmara Municipal de Santana, em data e hora a ser estipulada pela Presidência da Casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda às honras de estilo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

J.S. Abrantes

Josivaldo Santos Abrantes

Presidente a Câmara Municipal de Santana